MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7635
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 010/2016/Ordinária/ConsEPE

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2016, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a X sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2016, previamente convocada pelo magnífico reitor, Klaus Capelle, e presidida pelo vice-reitor Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros:** Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Antonio Álvaro Ranha Neves, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Denise Consonni, representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Eduardo Scorzoni Ré, substituto do pró-reitor adjunto de extensão e cultura; Fabio Willy Parno, representante discente de graduação; Gilson Lameira de Lima, representante suplente docente do CECS; Henrique Ferreira dos Santos, representante discente de graduação; Igor Leite Freire, pró-reitor adjunto de pesquisa; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Jair Donadelli Júnior, representante docente do CMCC; Luiz Antonio Celiberto Junior, representante suplente dos coordenadores de graduação; Marcela Sorelli Carneiro Ramos, pró-reitora de pesquisa; Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis, vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Paula Ayako Tiba, pró-reitora de graduação; Pedro Galli Mercadante, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Peter Maurice Erna Claessens, representante suplente docente do CMCC; Pieter Willem Westera, representante suplente docente do CCNH e Ronei Miotto, diretor do CCNH. **Ausências justificadas:** Alexandre Hiroaki Kihara, pró-reitor de pós-graduação; Cristina Fróes de Borja Reis, representante docente CECS; Glória Maria Merola de Oliveira, representante dos técnicos administrativos e Luciana Zaterka, representante docente do CCNH. **Ausentes:** Débora Correa de Siqueira, representante discente de pós-graduação; Diana Moreira dos Santos, representante discente de graduação; Marina Bepo Garcia, representante discente de graduação; Paulo Luiz dos Reis, representante dos técnicos administrativos e Marcella Pecora Milazzotto, representante dos coordenadores de pós-graduação. **Não votantes:** Ana Paula Romani, docente do CECS; Carolina Moutinho Duque de Pinho, coordenadora do curso de do Bacharelado em Planejamento Territorial; Fernando Luiz Cássio Silva, docente do CCNH; Francisco de Assis Comarú, docente do CECS; Giorgio Romano Schutte, docente do CECS; Marília Mello Pisani, docente do CCNH; Paloma Breit dos Santos; discente de graduação; Patrícia da Silva Sessa, docente do CCNH; Soraya Cordeiro, secretária-geral e Vanessa Lucena Empinotti, vice-coordenadora do curso de do Bacharelado em Planejamento Territorial. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Daniely Dias Campos e Natália Paranhos, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente em exercício, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h17, com os **informes da Reitoria:** 1) justifica a ausência de professor Klaus, que se encontra em Brasília para reuniões com o Ministério da Educação (MEC) e com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). No ensejo, convida a professora Denise Consonni para compor a Mesa; 2) passa a

palavra para a secretária-geral, Soraya Cordeiro, que informa a necessidade de indicação do ConsEPE de um representante discente para o Conselho Técnico-Científico do Núcleo de Tecnologias Educacionais (CTC-NTE), em atendimento ao que dispõe a Resolução ConsUni nº 168. Fica acordado que a indicação será encaminhada para a Divisão de Conselhos até a próxima terça-feira, 29 de novembro. **Informes dos Conselheiros:** Professora Paula Tiba informa que o Edital de Ingresso, aprovado pelo Ato Decisório ConsEPE nº 129 sofreu algumas alterações de nomenclatura e ajustes no número de vagas por conta do sistema utilizado pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Após a apresentação das alterações e a prestação de esclarecimentos pela secretária-geral, sugere-se que o ConsEPE ratifique as alterações. A Mesa acata a sugestão e, não havendo manifestações contrárias, a errata é ratificada. **Ordem do Dia:** Ata da IX sessão ordinária de 2016, realizada no dia 18 de outubro de 2016. Sem manifestações, o documento é encaminhado para votação e aprovado com 3 abstenções. Retificações pendentes referentes à Física Médica no Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Física. A relatora, professora Paula Tiba, recorda que o assunto foi deliberado na última reunião deste Conselho, quando houve algumas dúvidas, que foram sanadas posteriormente. Indagados se restam divergências ou questionamentos, não há manifestações. Assim, as retificações são encaminhadas para votação e aprovadas por unanimidade. Revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Planejamento Territorial (BPT). Professor Francisco de Assis Comarú apresenta sua relatoria, apontando que o projeto está bem elaborado e atende aos propósitos da UFABC. Informa que foi apreciado e aprovado pela Comissão de Graduação (CG), onde foram acatadas propostas de melhorias. Finaliza colocando-se favorável à aprovação. Questiona-se à vice-coordenadora do curso, professora Vanessa Lucena Empinotti, sobre pendências que passariam por consulta junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE). Ela esclarece que as pendências já foram solucionadas. Não havendo mais comentários, o documento é encaminhado para votação e aprovado por unanimidade. Revisão do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Ciências Biológicas. A relatora, professora Ana Paula Romani, apresenta o projeto, informa que já foi discutido na Comissão de Graduação, tendo sido aprovado, e aponta suas sugestões de modificação, a saber: "a. Na matriz sugerida (p. 47), retornamos a disciplina Didática (8º quadrimestre) para o quadrimestre em que ela originalmente estava (7º quadrimestre); b. Para que o 7º quadrimestre não ficasse com mais créditos do que o executável, transferiu-se a disciplina Práticas de Ecologia do 7º quadrimestre para o 10º quadrimestre (p. 48); c. Para tanto, foi necessário realizar um rearranjo da distribuição dos créditos de disciplina de Opção limitada/livre (p. 47, 48, disciplinas identificadas com a cor rosa); d. Diante das alterações alterou-se na ementa da disciplina Práticas de Ecologia (p. 123) o quadrimestre recomendado (10º quadrimestre)". Por fim, posiciona-se favorável à aprovação do documento. São apresentados, ainda, os rearranjos de disciplinas e dúvidas são sanadas por professora Patrícia Sessa. Em discussão, conselheiros elogiam o documento e questionam sobre o período de vigência das disposições transitórias, ao que a área demandante aponta que o período proposto é adequado e menciona outras alterações realizadas com o objetivo de ajudar os alunos na compreensão do Projeto. Questiona-se se esse documento, a exemplo dos projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia, não deveria ser revisado e apresentado de forma integrada aos demais projetos pedagógicos das licenciaturas, tendo em vista a base comum de conhecimento e as disciplinas compartilhadas por esses cursos. Acorda-se que as próximas revisões deverão ser realizadas desta forma. Não havendo mais questionamentos, o documento, com as alterações propostas pela demandante, é encaminhado para votação e aprovado por unanimidade. Revisão do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia. Professor Fernando Cássio apresenta sua relatoria, informando que acompanhou as

discussões no CCNH e foi o relator na CG. Afirma que, em ambas as instâncias, o documento foi bastante discutido e foram acatadas as sugestões de alteração. Considera a proposta madura e presta outras informações. Por fim, posiciona-se favorável à aprovação. Professora Marília Pisani, coordenadora do curso, agradece a contribuição do relator e todos os envolvidos. Em discussão, Professor Ronei Miotto corrobora as falas do relator e acrescenta que o Projeto Pedagógico recebeu muitos elogios no Conselho de Centro do CCNH, notadamente pelo trabalho realizado pelos professores envolvidos. Aponta que o documento está muito bem redigido e claro e registra elogios em nome do CCNH. Não havendo outras manifestações, o documento é encaminhado para votação e aprovado por unanimidade. Proposta de oferta do curso de Bacharelado em Relações Internacionais (BRI) para o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). Professor Edson Pimentel realiza a relatoria do item, debruçando-se sobre diversos pontos. A princípio, apresenta as consultas realizadas com o objetivo de entender se a proposta se tratava ou não da criação de um novo curso e, expostas as informações obtidas, conclui que não se constitui a criação de curso. Então, compara o PP frente à proposta, se aprofundando nos seguintes quesitos: 1) ingresso dos estudantes; 2) regime de matrícula; 3) sequência das disciplinas; 4) regime quadrimestral e carga horária presencial; 5) corpo docente e 6) reprovação (do aluno). Em sua análise, o relator faz diversas observações acerca de cada quesito e, ao fim, ressalta que apenas foi possível contemplar os aspectos centrais da proposta. Aponta que não há fluxo definido para essa situação, considerando suas especificidades. Ainda, ressalta os aspectos pedagógicos que diferenciam o curso da UFABC, principalmente quanto à liberdade de escolha dos alunos para montar a matriz de disciplinas, que não seria possível no caso em questão. Porém, aponta que essa diferenciação possivelmente dar-se-ia em outros casos e destaca a preocupação da UFABC com a inclusão social desde sua criação. Afirma que, a princípio, parece não haver restrições legais à aprovação do Projeto ou elementos que possam sobrecarregar alguma estrutura da Universidade; entretanto, faz as seguintes sugestões: i) solicitar aos proponentes um cronograma de implantação do Projeto, abrangendo as duas primeiras etapas e incluindo a capacitação dos docentes participantes na metodologia da alternância; ii) solicitar aos proponentes que explicitem os mecanismos de reoferta de disciplinas para alunos reprovados; iii) que a proposta explicite o perfil obrigatório dos docentes externos, caso não seja possível atuar com 100% de docentes da UFABC; iv) que os editais de processo seletivo de alunos e de docentes sejam apreciados pelo ConsEPE; v) explicitar a relação entre a coordenação do projeto e a Coordenação do BRI, uma vez que a coordenação de curso possui mandato de 2 anos e o projeto tem a duração de 4 a 6 anos; vi) criar um “Comitê Gestor” para acompanhar a execução da proposta, com prestação de contas periodicamente à CG e possivelmente ao ConsEPE, considerando-se os docentes internos e externos, assim como os envolvidos, a avaliação dos docentes em relação à adaptação à metodologia, a avaliação dos alunos em relação à metodologia, as reprovações em disciplinas, e fatores afins; vii) aprovação para uma única oferta, ou seja, qualquer nova turma a ser ofertada, inclusive no mesmo programa e nos mesmos moldes, deverá passar por nova avaliação dos Conselhos Superiores. Findo o relato, professora Paula Tiba passa a palavra ao coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais, professor Giorgio Romano, que esclarece que a UFABC foi convidada a aderir ao programa com BRI, para uma única turma de 50 alunos. Acrescenta que o Programa já foi ofertado em diversas universidades, porém em outros cursos de graduação. Ressalta que o programa foi criado para atender uma demanda que até o momento não estava sendo suprida e salienta o grande compromisso da UFABC com a inclusão social. Informa que houve palestras e reuniões com o Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INCRA) para apresentação

da proposta, e, internamente, houve estudos e conversas com várias áreas envolvidas, situações em que foi elaborado o projeto em questão, que já tramitou nas devidas instâncias anteriores aos Conselhos Superiores. O documento, após aprovado pelos Conselhos Superiores, será enviado ao INCRA, e, somente após análise e aprovação do órgão a liberação da verba ocorrerá. Esclarece, ainda, que se houver a apreciação do INCRA ainda esse ano, a oferta do curso se inicia no segundo semestre de 2017 e o primeiro semestre será para a capacitação dos envolvidos. No caso de necessidade de contratação de docentes externos a UFABC, será por meio de edital. Acata as sugestões do relator, em especial a criação de um Comitê Gestor para se garantir a excelência do Projeto. Em discussão, são feitos os seguintes questionamentos e apontamentos: a) sobre o diploma do concluinte do Projeto ser o mesmo dos alunos regulares da UFABC ou se haverá alguma especificação em relação ao programa; b) se os alunos regulares, ingressantes pelo ENEM poderão optar pelo curso; c) adaptação do projeto ao BRI e ao BC&H, em relação à liberdade de escolha dos alunos; d) o projeto é muito diferente do Projeto Pedagógico Institucional da UFABC; e) como se dará a contratação de docentes e qual a garantia da contratação; f) se os alunos do projeto terão os mesmo direitos dos alunos regulares, especialmente em relação a bolsas; g) qual a motivação de ser emitido comprovante de participação em curso de extensão para o projeto, sendo que se trata de um curso de graduação; h) essa ação abrirá precedente para empresas privadas que desejarem cursos da UFABC, o fazerem por meio de financiamentos; i) o diploma deverá ser apenas referente ao BRI, sem menção ao BC&H; j) que o curso inicialmente ofertado para esses alunos seja um Bacharelado Interdisciplinar (BI) e, caso assim desejarem, poderão optar por cursar o BRI-Pronera como sua formação específica; k) sobre o processo seletivo ser diferente para esse público específico; l) possibilitar que os alunos escolham suas disciplinas de opção limitada, dentre as constantes em uma lista pré-estabelecida de disciplinas de outros cursos, como Políticas Públicas, Planejamento Territorial e Economia; m) se esse curso não se trata de outro tipo de curso superior denominado Curso Sequencial, que não possui o caráter de Graduação, sendo um recorte do BRI; n) se trata de um novo curso, uma vez que o perfil dos egressos desse programa é diferente dos egressos do BRI que já é ofertado; o) a carga horária do projeto não está compatível com a realidade dos alunos; p) destacar no texto as questões do monitor, do acompanhamento e das avaliações; q) que os alunos participantes devam realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mesmo que o processo seletivo não seja pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Professora Itana Stiubiener toma a palavra, diz que se interessou pela proposta e a achou bastante interessante, entretanto, acredita que fere princípios do Projeto Pedagógico e do Estatuto da UFABC, e propõe uma solução por meio da inclusão de cotas para os assentados, acrescenta que a questão da disponibilidade de tempo diferenciada pode ser resolvida usando a tecnologia para estudos à distancia, o que também seria positivo para a inserção destes alunos à tecnologias e inovação. Cita-se, ainda, a importância desse programa para a sociedade rural, uma vez que a questão do campo não é colocada na academia brasileira, os cursos voltados para a área não são compatíveis com o calendário agrícola, o que prejudica muito o estudo. Houve a extinção das escolas rurais, e as crianças do campo precisam de transporte para a cidade para ter acesso às escolas. Esse programa é um avanço na questão, trazendo a legalidade para as universidades flexibilizarem seus calendários na perspectiva da população do campo. O programa é para um grupo com restrições de acesso e a liberdade de escolha de um grupo não pode interferir na ausência de liberdade de escolha do outro. Esclarece-se que há possibilidade de se emitir o diploma com especificidade se assim for deliberado e que já houve as duas experiências em outras Universidades. Ainda, salienta-se que essa modalidade de curso será, apenas, para os

beneficiários da Reforma Agrária, que sé para alunos carimbados. Ainda, o Programa foi criado por uma legislação nacional, e que abrange tanto a Graduação quanto a Extensão, por esse motivo podem ser emitidos os comprovantes. Nas regulamentações internas vigentes, não há impeditivo para que se tenha outro método de ingresso. O BRI reconhece as disciplinas de outros cursos como de opção limitada e/ou livre e a única diferença é que a lista dessas disciplinas será escolhida após o ingresso e discussão com esses ingressantes. O projeto apresentado não se trata de curso sequencial, mas sim de graduação, não sendo um recorte do BRI. Ressalta-se que o projeto pedagógico é o mesmo, sendo a primeira etapa do curso idêntica ao BRI e somente a segunda etapa adaptada ao Programa. Ainda, como o Projeto Pedagógico é o mesmo, não há possibilidade de se retirar o B&CH. O tempo de estudo individual "I" é o mesmo do BRI, apenas distribuído de uma forma diferente. Existe, no âmbito do programa, um Conselho formado por entidades, órgãos afetos aos programas e organizações sociais e a demanda pelo BRI foi diagnosticada por esse Conselho. Há também algumas sugestões de encaminhamentos: I) não deliberar o assunto nessa reunião, porém encaminhar ao ConsUni para início das discussões; II) levar a proposta de inclusão dessa demanda social ao ConsUni para inclusão nas cotas e III) deliberar sobre a aprovação do projeto nesta reunião e apresentar as alterações ao ConsUni. Findas as discussões, professor Dácio consulta o Conselho se o entendimento é a que a proposta é de criação de um novo curso de uma adaptação do curso do BRI já existente. Em consenso, o Conselho entende que o curso é o mesmo adaptado ao programa. Questiona também sobre o entendimento do Conselho quanto à oferta apenas do BRI, apenas do BC&H ou de ambos, conforme o PP da UFABC. Não havendo consenso, a área demandante esclarece que, pelo projeto, a entrada dos alunos é pelo BC&H, que será adapatado às especificidades do Programa, diferindo apenas na oferta, pela metodologia da alternância, e, então, o aluno será direcionado ao BRI, também adaptado às condições do Programa. Professor Pedro retira sua proposta de emitir somente diploma do BRI ao aluno do Programa. Porém, as demais questões permanecem sem consenso. Professor Dácio questiona se o Conselho irá deliberar nesta reunião ou na próxima sessão ordinária. O Conselho, por maioria, decide pelo retorno do item na Ordem do Dia da próxima sessão, o que é corroborado pela área demandante, que apresentará, na próxima sessão, o documento atualizado, que também será disponibilizado para a sessão ordinária do ConsUni. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o vice-reitor agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h55. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos. Daniely Dias Campos e Natália Paranhos Caoduro, assistentes em administração e Soraya Cordeiro, secretária-geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Natália Paranhos Caoduro
Assistente em Administração

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-Geral